



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, de 27 de agosto de 2019.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, DETERMINA:

- I. Que os(as) servidores(as) e estudante, abaixo nomeados(as), componham Comissão Disciplinar Estudantil, para avaliar a conduta de estudantes, conforme documentos registrados no Ensino.

Nome	Representação
André Luis Demichei	Direção de Ensino
Ademilde Irene Petzold Prado	Assistência Estudantil
Maluza Gonçalves dos Santos	Equipe Pedagógica
Cristiane Silva Esteves	Coordenador de Curso
Bernardo Denker Kummer	Discente (Representação Estudantil)

- II. A presente Comissão Disciplinar Estudantil tem prazo de 5 (cinco) dias úteis para a emissão de seu parecer, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Fábio Azambuja Marçal

Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS